

## PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste Secretariado-Geral Rua de Formosa, Díli Timor-Leste tel (670) 333 98 56 I fax (670) 332 98 51

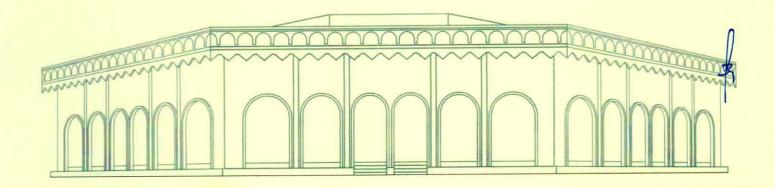
DESPACHO Nº 89 /GSG/2023

## LICENÇA COM VENCIMENTO PARA FINS DE ESTUDO

Considerando que, nos termos do disposto nos artigos 45º e 46º do Estatuto dos Funcionários Parlamentares aprovada pela Lei n.º 10/2016, de 8 de julho, na redação dada pela Lei nº 5/2023 de 25 de janeiro, se estabelece que a formação dos funcionários assume caráter de continuidade e prossegue objetivos de atualização técnica e/ou desenvolvimento de carreira, devendo contribuir para o seu desenvolvimento pessoal e técnico, tendo em conta a natureza específica das funções desempenhadas no Parlamento Nacional;

Considerando que o funcionário José Soares solicitou a presente licença com vencimento para fins de estudo (frequência de mestrado), financiado pelo Parlamento Nacional no âmbito do acordo de cooperação para formação, do Parlamento Nacional e pelo Instituto Universitário de Lisboa, tendo sido selecionado por mérito;

Ao abrigo das competências que me confere o artigo 22º, da Lei nº 12/2017, de 24 de maio, Lei da Organização e Funcionamento da Administração Parlamentar (LOFAP), na redação da pela Lei nº 3/2023 de 18 de janeiro, em especial o seu nº 2 al. j), e por se encontrarem preenchidos todos os requisitos necessários, determino:







## PARLAMENTO NACIONAL

República Democrática de Timor-Leste Secretariado-Geral Rua de Formosa, Díli Timor-Leste tel (670) 333 98 56 1 fax (670) 332 98 51

Conceder licença com vencimento para fins de estudo, por um período de dois anos, ao funcionário José Soares, **Técnico Superior Parlamentar Assistente**, **3º escalão**, da Divisão de Tecnologia Informação e Comunicação, Direção de Comunicação do Secretariado Geral do Parlamento Nacional, a produzir efeitos a partir de 23 de outubro de 2023.

Publique-se no Jornal da República,

Parlamento Nacional, 16 de outubro de 2023.



